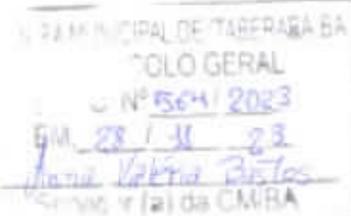




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Viabilização da construção de uma barragem, especificamente no Rio Saracura, na divisa de Itaberaba com Ruy Barbosa para desenvolvimento da piscicultura e pecuária.**

### JUSTIFICATIVA

A região em questão apresenta grande potencial para o desenvolvimento da piscicultura e pecuária, setores que desempenham papel fundamental na economia local. A construção da barragem no Rio Saracura proporcionará benefícios significativos para a comunidade, tais como:

**Fomento à Piscicultura:** A barragem permitirá a criação de condições ideais para a prática da piscicultura, impulsionando a produção de peixes na região. Isso contribuirá para a geração de empregos, aumento da renda dos produtores locais e fortalecimento da economia.

**Abastecimento Hídrico para Pecuária:** A disponibilidade de água proveniente da barragem será crucial para o desenvolvimento da pecuária na área. A criação de reservatórios hídricos adequados facilitará a irrigação de pastagens, garantindo assim condições mais favoráveis para a criação de animais.

**Mitigação de Impactos Ambientais:** A construção da barragem será realizada com o devido cuidado ambiental, promovendo a sustentabilidade e preservação da fauna e flora local. Serão adotadas medidas para minimizar eventuais impactos ambientais, assegurando a manutenção do equilíbrio ecossistêmico.

**Estímulo ao Desenvolvimento Regional:** O investimento na infraestrutura hídrica beneficiará não apenas os produtores locais, mas também toda a comunidade, impulsionando o desenvolvimento regional de forma sustentável e equitativa.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e apoio da Administração Municipal da importância dessa iniciativa para o progresso econômico e social da região, viabilizando o atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.

  
Vereador **EDINALVA NOLÁCIO DE SANTANA**  
"Nalva Nolácio"